



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

Pelo presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 061/2023, originária do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **NESUL SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.660.639/0001-73, com sede à Rua Presidente Kennedy, nº 1784, Sala 102, Bairro São Luiz, no município de Sapiranga, RS, CEP 93.806-758, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. Elenice de Souza, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 003.122.720-14, em razão do deferimento do pedido de cancelamento apresentado pela Detentora da Ata/Contratada, nos termos do Parecer Jurídico nº 445/2023 e extrato de cancelamento publicado nesta data no site do município, altera-se o referido instrumento em sua Cláusula Primeira, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Cláusula Primeira do referido instrumento, com a exclusão do item 37 – **“Papel Toalha Branco – Em 04 blocos – com 100 unidades cada bloco, para ser colocado em toalheiro de papel intercalado. Classe 1 (conforme Norma ABNT 15464-7 e 15134), extrabranco (alvura ISO igual ou superior a 85%), crepado, gofrado, fabricado exclusivamente com fibras celulósicas virgens (não recicladas), sendo admitidas aparas do tipo “A” (papel branco de ótima qualidade, sem pigmentação ou revestimento), com 1 dobra (2 faces), medindo, no mínimo, 20 x 21cm (larg. x comp.), com gramatura igual ou superior a 27g/m², acondicionado em pacote com 04 blocos de 250 unidades cada bloco. Marca: Violeta”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 12 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI
P/Órgão Gerenciador

NESUL SUPRIMENTOS EIRELI
Detentora da Ata/Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS

